



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME – referente a nota fiscal nº 000.000.154 datada em 31/07/2.024 no valor de R\$ 10.220,18 (dez mil duzentos e vinte reais e dezoito centavos);
- ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS – referente a nota fiscal nº. 1825 datada de 26/07/2.024 no valor de R\$ 934,31 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20390 datada de 10/07/2.024 no valor de R\$ 8.277,57 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20391 datada de 10/07/2.024 no valor de R\$ 15.726,33 (quinze mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 20392 datada de 10/07/2.024 no valor de R\$ 4.936,84 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- BARBARA TIOZZI BARROS NOGUEIRA – referente ao empenho nº. 441 datado de 06/08/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.975 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 5.855,76 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.976 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 19.193,88 (dezenove mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.977 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 650,64 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.978 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 28.628,16 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.979 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 4.879,80 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.980 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 19.844,52 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.982 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 81.330,00 (oitenta e um mil trezentos e trinta reais);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.983 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.985 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 1.626,60 (hum mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.987 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 2.927,88 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.988 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 1.301,28 (hum mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.989 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 1.951,92 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.991 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 16.591,32 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.448.992 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 325,32 (trezentos e vinte e cinco e trinta e dois centavos);
- COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. – referente a nota fiscal nº. 001200 datada de 24/07/2.024 no valor de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. – referente a nota fiscal nº. 001201 datada de 25/07/2.024 no valor de R\$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. – referente a nota fiscal nº. 001203 datada de 25/07/2.024 no valor de R\$ 174,64 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. – referente a nota fiscal nº. 001204 datada de 25/07/2.024 no valor de R\$ 205,55 (duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.059 datada de 24/06/2.024 no valor de R\$ 234,60 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.067 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.071 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 212,15 (duzentos e doze reais e quinze centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.072 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.074 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.075 datada de 25/06/2.024 no valor de R\$ 529,94 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.078 datada de 26/06/2.024 no valor de R\$ 6.749,60 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº.000.007.081 datada de 26/06/2.024 no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais);
- DEBORA TIOZZI BARROS NOGUEIRA DE OLIVEIRA – referente ao empenho nº. 32 datado 08/08/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- ELTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR – referente ao empenho nº. 4899 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 4.354,85 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- EUNICE MORAES DE FREITAS ME – referente a nota fiscal nº. 003703 datada de 30/07/2.024 no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais);
- EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 1775 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.853 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 39,61 (trinta e nove reais e sessenta e um centavos);
- FABRICIO DE RAMOS E CIA LTDA – EPP – referente a nota fiscal nº. 000.016.865 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
- GIOVANI RICARDO PASCHOAL PINHEIRO – referente ao empenho nº. 2334 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- GUSTAVO RICARDO PASCHOAL PINHEIRO – referente ao empenho nº. 2381 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- JB 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 0000000949 datada de 15/07/2.024 no valor de R\$ 8.402,00 (oito mil quatrocentos e dois reais);
- JB 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 0000000950 datada de 15/07/2.024 no valor de R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais);
- JCB MATERIAIS E SUPORTE LOGÍSTICO – referente a nota fiscal nº. 000.013.378 datada de 03/07/2.024 no valor de R\$ 161,56 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- JCB MATERIAIS E SUPORTE LOGÍSTICO – referente a nota fiscal nº. 000.013.379 datada de 03/07/2.024 no valor de R\$ 1.465,74 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro reais);
- JCB MATERIAIS E SUPORTE LOGÍSTICO – referente a nota fiscal nº. 000.013.382 datada de 03/07/2.024 no valor de R\$ 199,33 (cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos);
- JCB MATERIAIS E SUPORTE LOGÍSTICO – referente a nota fiscal nº. 000.013.383 datada de 03/07/2.024 no valor de R\$ 5.233,88 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);
- JOSE ANTONIO PINHEIRO GOYOS – referente ao empenho nº. 27 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 6.073,58 (seis mil e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- JOSE ANTONIO PINHEIRO GOYOS – referente ao empenho nº. 7055 datado de 09/08/2.024 no valor de R\$ 1.755,88 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES – referente ao empenho nº. 5282 datado de 06/08/2.024 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- LUCIA SEILER – referente ao empenho nº. 7054 datado de 09/08/2.024 no valor de R\$ 2.424,79 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos);
- LUCIANA PASCHOAL – referente ao empenho nº. 2332 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- LUIZ CARLOS DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA – referente ao empenho nº. 302 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 3.866,16 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);
- MINIMERCADO E ADEGA PIT STOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.085 datada de 11/07/2.024 no valor de R\$ 501,81 (quinhentos e um reais e oitenta e um centavos);
- MINIMERCADO E ADEGA PIT STOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.088 datada de 18/07/2.024 no valor de R\$ 501,81 (quinhentos e um reais e oitenta e um centavos);
- MINIMERCADO E ADEGA PIT STOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.102 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 459,81 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);
- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI 34833295873 – referente a nota fiscal nº. 22 datada de 02/08/2.024 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao empenho nº. 2187 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais);
- PATRICIA HELENA AYRES PEREIRA – referente ao empenho nº. 2188 datado de 07/08/2.024 no valor de R\$ 2.570,08 (dois mil quinhentos e setenta reais e oito centavos);
- RÁDIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº. 3040 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº. 000.103.906 datada de 17/07/2.024 no valor de R\$ 182,20 (cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/01 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/03 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/09 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/10 no valor de R\$ 4.888,62 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/11 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- RSA COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1248/13 no valor de R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos);
- SOS ANIMAIS CRIVELLENTTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 39 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 3.531,12 (três mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos);
- TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.473 no valor de R\$ 588,12 (quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos);
- THAIS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA – referente ao empenho nº. 442 datado de 06/08/2.024 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02294041 datada de 16/07/2.024 no valor de R\$ 10.094,94 (dez mil noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS – referente a nota fiscal nº. 02294062 datada de 16/07/2.024 no valor de R\$ 802,53 (oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 14 de agosto de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CENTRA
PREFEITO MUNICIPAL